

de 1886. Arago de João Tibúrcio de Amorim

João Francisco de Rosa
sobrinho de Joaquim de Souza
por cabeça de sua mulher

Jacinto G. de Sá
Antônio Firmiano de Souza

por cabeça de sua mulher
Hippólito Machado Mendes

Luiz Francisco Machado, por cabeça
de sua mulher

Antônio Carlos de Carvalho, of.
João de Sousa Rodrigues, por cabeça
de sua mulher

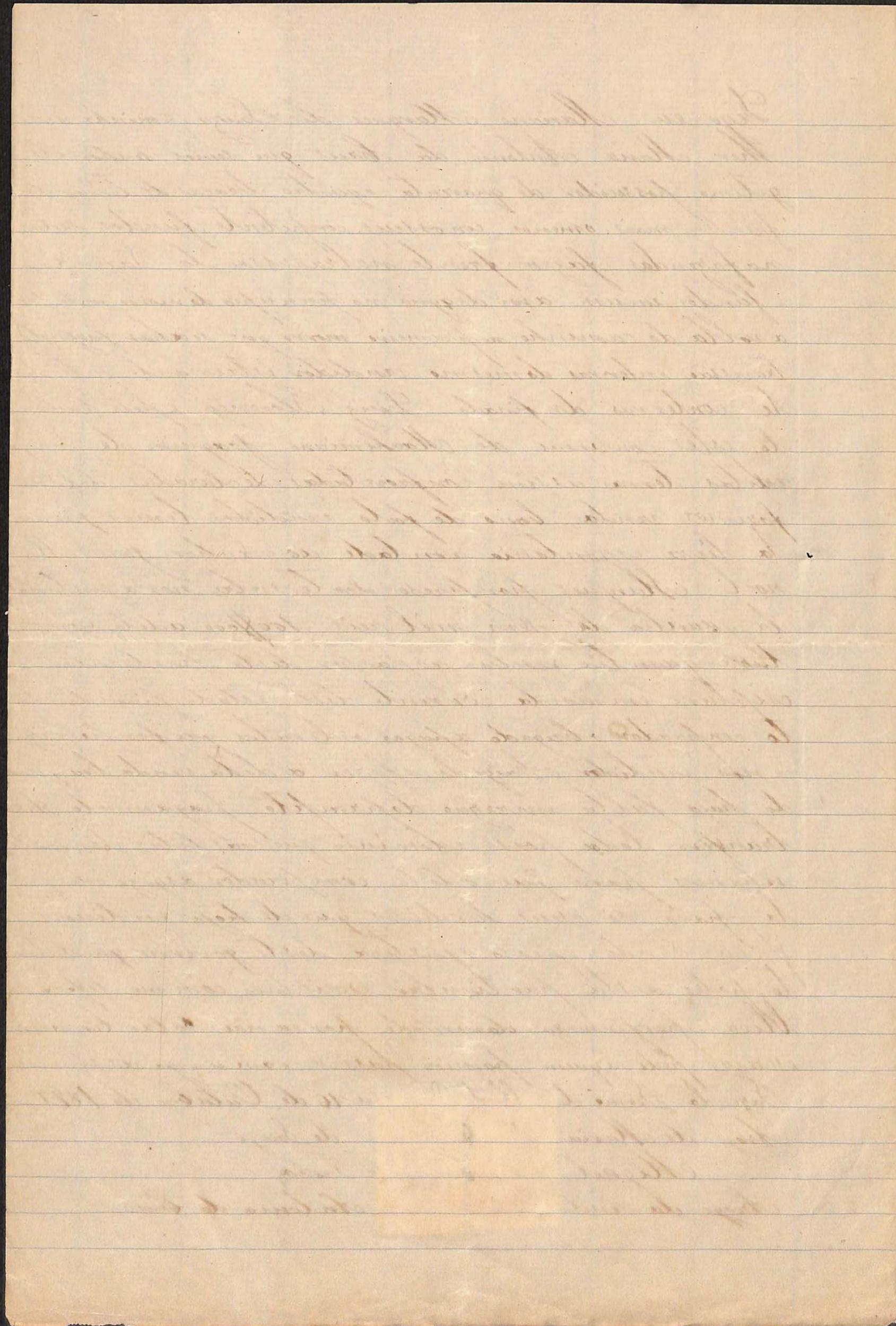
Antônio Carlos de Carvalho, of.
José Antonio de Farias, por cabeça
de sua mulher.

José e Maria Vieira
Arago de Custódia e Mayado Santiago

José e Maria Vieira
Arago de Sr. Firmiano - Sr.
por cabeça de sua mulher
Anna Mayd. Santiago

João José de Paes

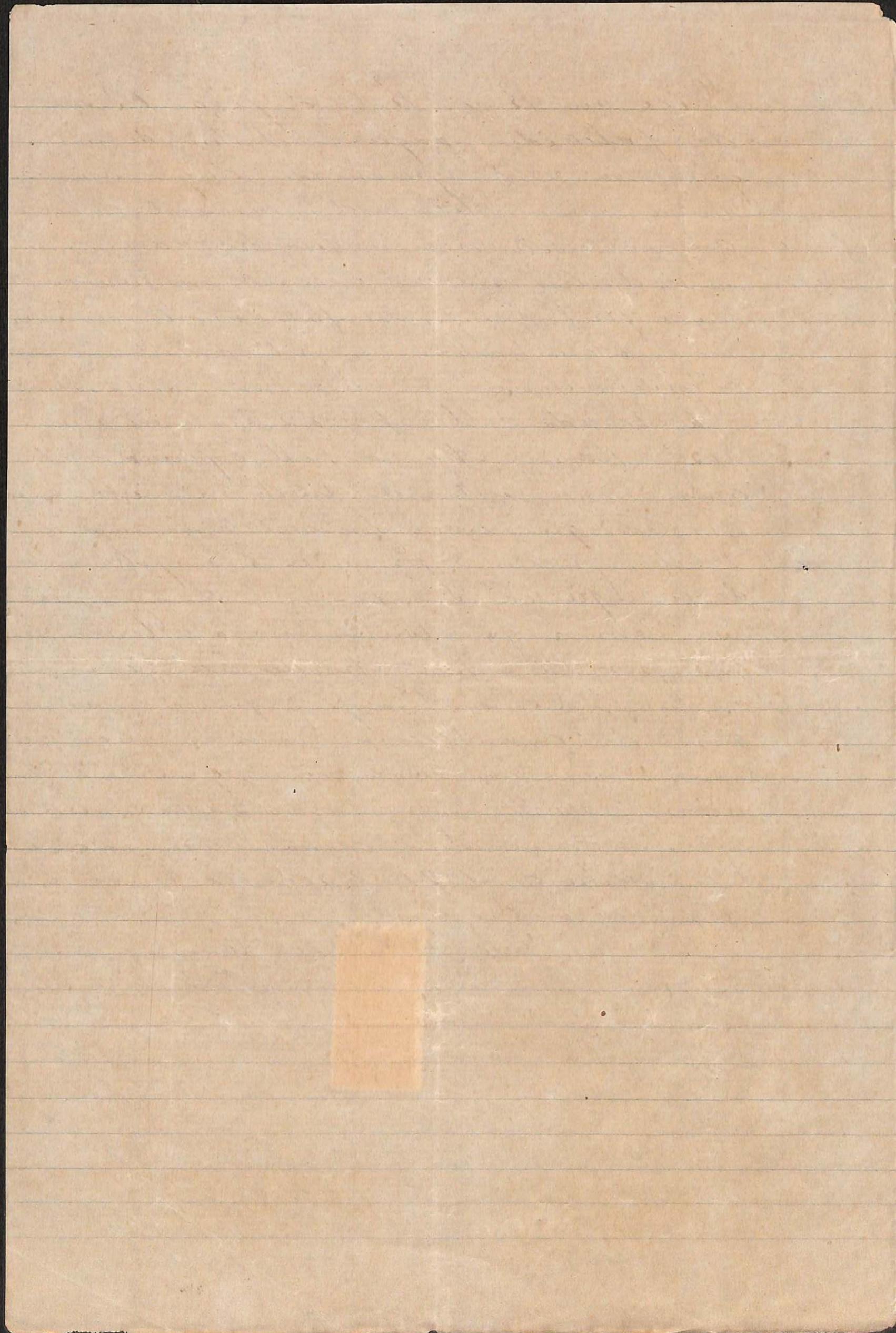
Digo eu Mariano Marques de Souza e minha mulher
Mher Maria Antonia da Cruz que somos senhor e le-
gitimo possuidor de quarenta e quatro braças de terras de
frente mais o menos com os seus competente fundos sitas
na fazendas fazem frente no traçessão da Fazenda e
e fundos em um arvo de agua no principio do morro onde faz
a volta do caminho no primeiro morro que se acha fazenda
travessão enterras do mesmo vendidor estremando pelo lado
te conterras do finado Luiz Floriano e pelo lado
do este conterras de Machimiano Joaquin de Souza
as ditas terras assim confrontadas e declaradas dellas
fazemos venda bona de fato vendidas temos por nos
da livre espontanea vontade do Senhor Jose Ma-
noel Marques por preso seito entre nos a justado
da quantia de sem mil reis 1000000 a dita escrip-
tura quantia reseli ao passar desta particular es-
criptura em moeda corrente deste estado ficando o di-
to comprador obrigado a pagar os ditos que for preciso
e nos vendidos obrigados a fazer a dita venda bo quan-
do haya falta em rezão do prompto pagamento the
transferir toda posse e dominio que nas ditas terras te-
nhamos para que o dito comprador a goze e desfrue
te para si e seus herdeiros que de hoje em diante
fica sendo a presso a justica deste governo que de tan-
to poder a esta particular escriptura com mo sepeva pu-
blica e por firmeza da verdade por eu não saber ler nem
escrever pedi a quem por mim passasse e ameu logo assignasse.
Fazenda Ferro da villa de Piquassu 16 de Outubro de 1897
Srogo de Mariano Marques de Souza
Miguel Claudino de Faria
Srogo da vendida Maria Antonia da Cruz
Antonio Machado Mendes



Digo em Roça Rita de Jesus & vizinhança
do falecido Joaquim Antonio de Souza,
que sou Sr. e possuidor da quantidade de
setenta e nove Metros e dois decímetros de Ferra
de frente dita nos Três Riachos e fazem frente
no rio dos três Riachos e fundo no ribeirão da
Lagoa frente Comprovação pelo o Norte com ter-
ras de Manoel Marco e pelo o Sul com terra
de quem direito for e suas terras Comprovação
e de Clarada dellos e passo Venda ao Sr.
Jose Manoel Marco pelo o preço certo
Entre nos a justado de trinta mil reis (30.000)
por todas que recebemos a dita quantia a
receber passai a presente Escripção den-
do eu a pessoa do Comprador toda a posse e
jus. dominio que tenho em tais terras, por
que por si e seus herdeiros e posei e
desfruct. Como Sua que ficando sendo da
hora em diante em firmeza pedi ao
Sr. Julio Francisco de Faria, que esta pro-
missa possa e por não saber o nome
ou nome e nome logo a signaei Três Riachos
e de Junho de 1891 a roça da Verdade
Roça Rita de Jesus

Julio Francisco de Faria
Como Testemunha Manoel Fran^{co} de Faria





Segun os comprimentos feitos em 16 de julho de 1873

Fazemos nos Chãos da grande Estação
 Maria Paula e mulher e mulher Anna Agui-
 lera de Jesus e Macalino Jaze, Pedro e mi-
 lha e mulher Rita Costa de Jesus que entre
 os seus bens que possuímos temos sendo
 legitimo possuidor de 7 metros 4 de comprimento
 de terra de fronteira como fundos que se acham
 situados nos tres Praças esdita terra fazemos presente
 nosso de mesmo nome fundos no Bairro de Fozan
 da comprimentos pelo lito communis e comprimentos
 e pelo lito communis comprimentos de terra e a mes-
 sa de Charada e comprimentos de lito figurados de terra com-
 muno de facto situada nos terrenos por nos em lito de
 tach a osse Jaze Manuel Mague por se, e este
 entre nos a quantia de quatro mil e 17000 reais
 ou seja quanto possuímos as pessoas desta fe-
 zentaria e escritura em nome da corrente de lito
 e os seus filhos e comprimentos e obrigações por
 os direitos que por preço nos possuímos fazer
 a venda de quanto haja falta em razão do
 presente pagamento dos trapacames toda
 parte e just de mais que nas ditas terras tinha
 nos para que o comprador se goze e desfrut-
 tes para si e seus herdeiros que de hoje em dia
 nada se ca de sua e se de mais a justiça de
 se guardamos que de tanto poder assim por
 lito e escritura como se fora publica e
 e porfirmo de nos não saber ter mais es-
 da se de mais a quem por nos se ca, e
 e a nos o rogo de a signatur

Tres Praças terras da Villa de São Paulo
 que 13 de Março de 1873
 Rogado de de de Manuel Maria Paula

Martimão José da Silva
Arogo da Pinda de sa Anno de 1879
Adolpho Leon Silva
Arogo do Curador Alvarino José Pinheiro
José Manoel de Faria
Arogo da Pinda de sa Anita Custoda de sa
Crescencio J. Barthe da Pa
Como Testemunha José e Maria Vieira,

N. 279. 1000
Lagos de sa de sa de sa de sa
vulgo, por mais de sa de sa
Collectoria de S. Miguel, N. 279
1879.
Linhares Comy de

7921
1893
(28)

N. 117



RS. 1.360

Camara Municipal da Villa de S. Miguel

EXERCICIO DE 1893

Fica debitado ao actual procurador desta Camara
Jacinto Gonçalves da Luz.
pela quantia de

que pagou hoje alicadado José Manuel Marques
residente neste termo

do imposto de Transmissao de propriedade, correspon-
dente a quantia de dezeseis milreis, por quanto

comprou a Manoel Marim Pereira, e Manoel Sim-
ão José Pereira e suas mulheres, 7^{ms} 4^{us} de terreno de
frente, com suas competentes fundas, eitos no
Luz - Praia

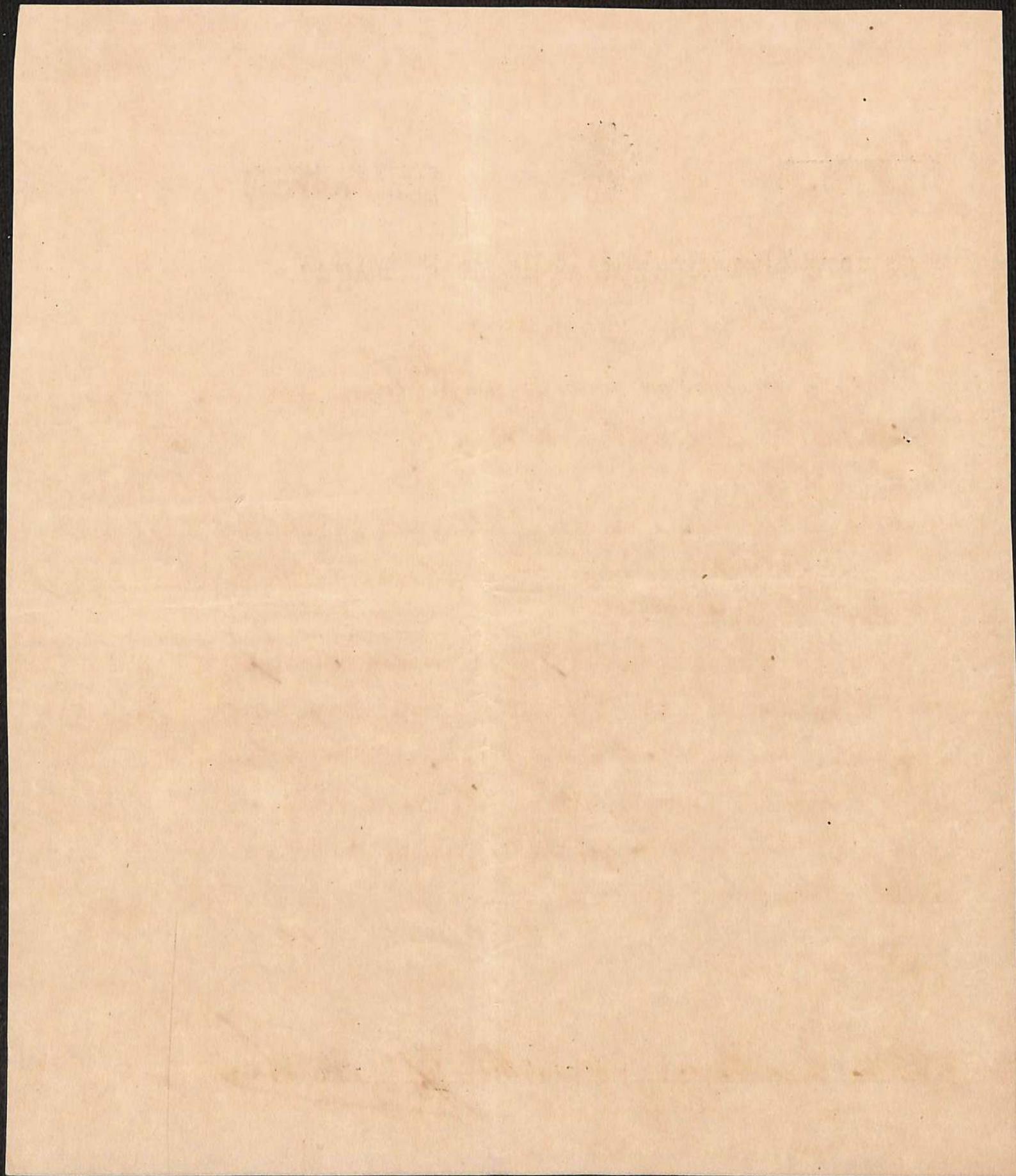
Camara Municipal da Villa de S. Miguel, 1.º de
Abril de 1893

O Secretario

O Procurador

Ante auctoridade de Jacinto G. da Luz

Camara Municipal da Villa de S. Miguel



a Martiniano José de Almeida que está por -
nos presentes cargo de Auditor de Fazenda
cargo de Auditor de Fazenda e ainda a quem esta
poderá

Três Reales de Juros de Juro de Juro Miguel
e de Almeida 1891

Cargo de Auditor de Fazenda Manuel José de Almeida

Martiniano José de Almeida

Cargo de Auditor de Fazenda Eduardo Carlos de Juro

Victorino Antonio de Faria

Camara de Juro Manuel Joaquim Pereira

Honorato Luiz Miguel



Como Testamento Francisco Aminda Cortinaz

Declaramos Jacintho Gonçalves da
Luz e minha mulher Rita Maria da
Conceição e Sim, abaixo firmados, que
somos senhores e possuidores de $1\frac{1}{2}$ bra-
ças de terra de frente, sitas nos Sítios
Pirachos, fazem frente ao Rio deste
nome, e fundos ao travessão da
Fazenda; cabendo do pelo Leste
com terras de Maximiano Joaquim
da Souza, e pelo Oeste com terras
de José Manoel Marques; e nos
te temos assim declarado e con-
frontado, livre de todo e qualquer
ônus, vendam as terras ditas
José Manoel Marques, pela quan-
tia de setenta e um mil reis (71.000^{rs})
livres de sua para nos vendedores,
que por nós nos obrigamos a fazer
esta venda boa, caso appareçam
dividas futuras. Esta quantia
de 71.000^{rs} recebemos do com-
prador em moeda corr. do País
no acto de passar esta, e em-
rão do prompto pagamento, des-
de já transmittem ao dito com-
prador todos direitos, posse, do-
mínio e senhorio que no dito
terreno tinha-mos, para que o
gose e desfrute entre si e seus
herdeiros como se que fôr sen-
do por força d'esta. Em fir-
meza mandamos passar a
presente que se en vende d'ora
seguro.

de meu proprio punho, assignando
a raga da vendidora, por minha
bocheira e sereno, Francisco
Jose das Trancas Junior, com as
testemunhas de tudo presentes
al mais firmadas.

S. Miguel, 17 de Dezembro 1896.

Jacinto 
A raga da vendidora D. Rita
Mabia da Comandante Lus.
Franc. J. dos Trancas Jr.
Com test. Francisco Jose das Trancas
" " Canudo da Cruz

Las Puercas Surmo de Villa de San Miguel
25 de Agosto de 1879

Arrojo de Vendedores Andres Jimenez y Juan
Jose Maria Campos

Arrojo de Vendedores Joaquin Gerencias Coelho
Berguano J. de Luz

Como Testamentos Salvador Mig. de D. G.

" " Eugenio Francisco de Caria

Nº 2 2520

P. q. duis mil e duzentos e
P. q. unalidados de Miguel,
E de San Miguel de 1881.
Miguel Jimenez

1921
1881
40

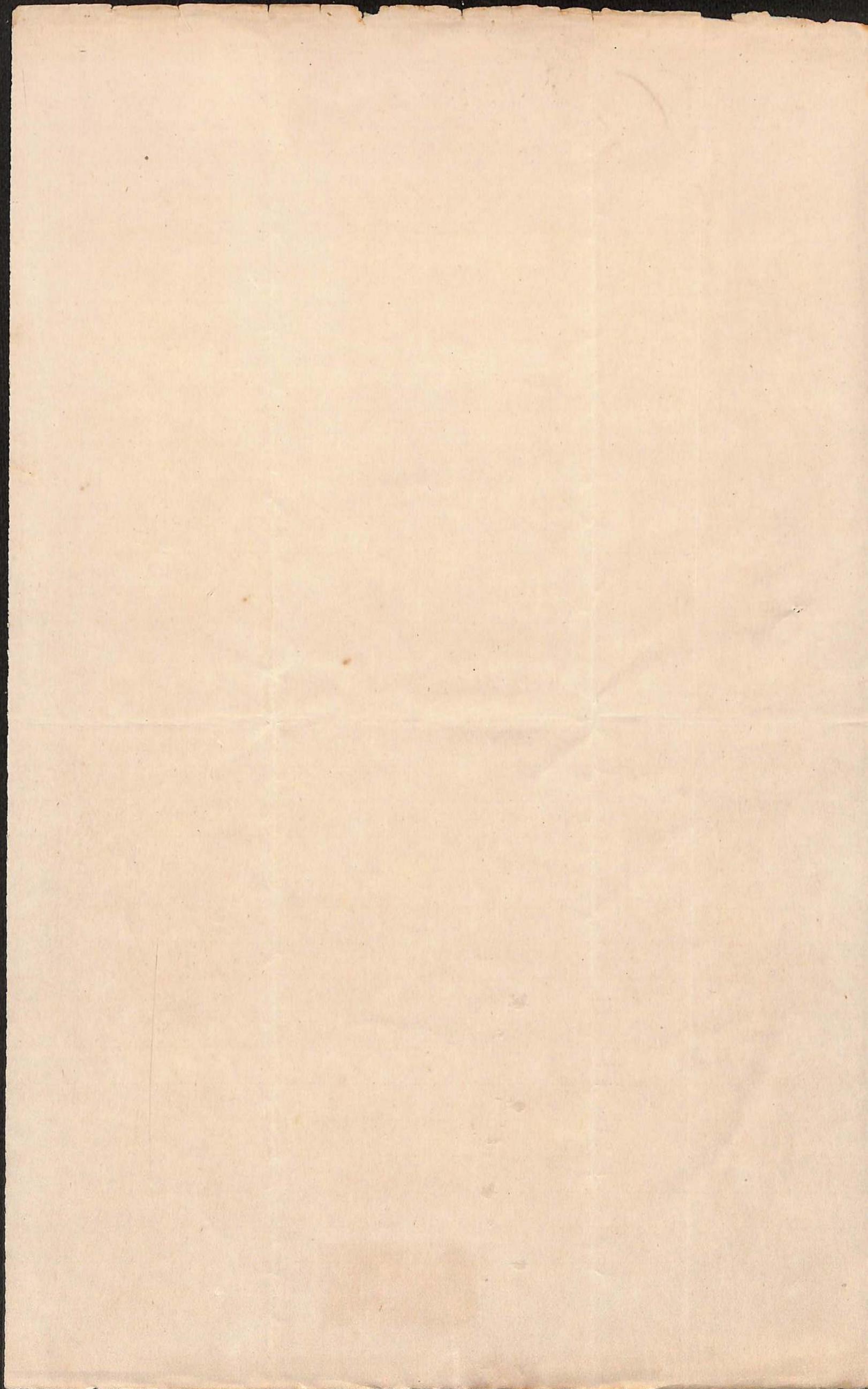
Manoel Fernandes de Albuquerque
Alfama de M. de M. M. M.

Francisco Fernandes de Albuquerque
Testamento João Francisco de Almeida



Digo em abarcho assignado do
 Luiz Jose Silveira, que São João e
 pressunidos de Vito brancas de terras
 de frente o 1º Am, e 6 de cimento de frente
 Comosseus Competentes fundos. Ditos
 nos São Brachos, Cujas Jarem, frente
 no Rio de mesmo nome, e fundos no
 Travessão Geral da Fazenda, Con-
 frontão pelo São João com terras
 de mesmo Comprador, Cujas assim
 confrontadas temho equalido a
 São Jose Manoel Marquis, por
 preço em he nós ajustado de
 Rs 2500, vinte e cinco mil reis.
 Cujas quantia recebeo no Jarem
 e he em moeda corrente com
 a condição do comprador pagar
 os direitos do 1º e 2º de prou-
 pto pagamento. Quem mandei
 e presentar a escritura a
 particular que governamos que
 tenha a corra separa publica e
 por ser tudo a pagar e se poder de
 o dito Comprador gozar das mes-
 madas terras como suas, que
 dita dacta em dia nte ficão sen-
 do. Com Construção de uma
 m. e brigo a fazer a renda da 1ª co-
 de baixa a água para o effecto,
 e por se fazer a m. e brigo se as-
 ser de presente e se de a quem
 proximo assigna se. Dito nos
 São João de 1891
 Arrogado de 1891
 Interimha e Martimano goze da Silva





Conta das custas no inventario
do fundo Jose Manoel e Marques.

At saber

Ao Juiz de Direito Cidadao
Agostinho Albuquerque Gomes

Promessa a inventariante	4520
Calculo da Partilha	54200
Da mesma Partilha	54200
Definitiva	67500 174420

Ao Cidadao Escrivaõ Proprios

Autuação	4650
Termos de promessa	14300
Auto de descripção	34900
Raza desta	24740
Auto de avaliação e partilha	34900
Raza da partilha	64720
Termos de 260 (4)	14040
Guia	4390
Registro de imoveis	24600 234240

Ao Cidadao Curador Geral

Resposta nos autos

54200

Sello

454860

457860

Transporte

24800 ~~numeros~~

Solla dos autos

do Contador

~~4400000000~~

Conta

527660

Summa Pais

Biquessu, 24 de Agosto
de 1899.

Contador interino
e Miguel Ignacis Pereira

